UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PSICOPEDAGOGIA

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESEMPENHO EM ALFABETIZAÇÃO DE ESCOLARES BRASILEIROS

RAQUEL DA SILVA FONSÊCA

JOÃO PESSOA
2026

RAQUEL DA SILVA FONSÊCA

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESEMPENHO EM ALFABETIZAÇÃO DE ESCOLARES BRASILEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Psicopedagogia.

Orientador(a): Profª. Dra. Émille Burity Dias

João Pessoa – PB

2026

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

F676i Fonsêca, Raquel da Silva.
Impacto das políticas públicas no desempenho em alfabetização de escolares brasileiros / Raquel da Silva Fonsêca. - João Pessoa, 2026.
33 f. : il.

Orientação: Émille Burity Dias.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicopedagogia) - UFPB/CE.

1. Políticas públicas. 2. Alfabetização - índice. 3. Alfabetização - desempenho. 4. Evidências científicas. I. Dias, Émille Burity. II. Título.

UFPB/CE CDU 37.014.5(043.2)

Elaborado por JANETE SILVA DUARTE - CRB-15/104

Raquel da Silva Fonsêca

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESEMPENHO EM ALFABETIZAÇÃO DE ESCOLARES BRASILEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Psicopedagogia.

Data de Aprovação 27/03/2026

BANCA EXAMINADORA

Émille Burity Dias

Prof.ª Émille Burity Dias (Orientadora)

Doutora da Universidade Federal da Paraíba

Isabelle Cahino Delgado

Prof.ª Isabelle Cahino Delgado (Membro)

Doutora da Universidade Federal da Paraíba

Aline Almeida

Prof.ª Aline Carvalho de Almeida (Membro)

Doutora da Universidade Federal da Paraíba

Scanned with CamScanner

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo estabelecer um comparativo entre o desempenho em alfabetização dos escolares brasileiros e o perfil das políticas públicas para alfabetização dos estados com as 3 maiores e com as 3 menores taxas nacionais de alfabetização, mensuradas pelo SAEB 2023. Adotou-se como percurso metodológico a pesquisa documental, caracterizando-se como um estudo de abordagem mista, descritivo e correlacional. Nessa perspectiva, foram adotadas como Políticas Públicas as legislações dos estados selecionados para análise de acordo com o Relatório de Resultado SAEB 2023, sendo eles Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Tocantins, Amapá e Pará. Sob essa ótica, a relação entre quantidade de políticas públicas encontradas por estado e índice de alfabetização não mostrou-se significativa. Entretanto, a associação entre embasamento teórico/metodológico das políticas analisadas e o desempenho/índice de alfabetização dos escolares mostrou-se notável para o estudo. Por fim, faz-se necessário que mais estudos sejam conduzidos nessa área, incluindo mais estados da federação e a análise de políticas públicas além de leis, resoluções e decretos, além do acréscimo de variáveis como nível socioeconômico dos estudantes e renda per capita por estado ou região.

Palavras-chave: Políticas Públicas**;** Índice de Alfabetização**;** Desempenho; Evidências Científicas.

ABSTRACT

The present study aimed to establish a comparison between the literacy performance of Brazilian students and the profile of public policies for literacy in the states with the three highest and the three lowest national literacy rates, as measured by SAEB 2023. The methodological approach adopted was documentary research, characterized as a mixed-method, descriptive, and correlational study. From this perspective, public policies were defined as the legislation of the selected states for analysis, according to the SAEB 2023 Results Report, namely Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Tocantins, Amapá, and Pará. In this context, the relationship between the number of public policies identified in each state and the literacy rate was not found to be significant. However, the association between the theoretical/methodological foundation of the analyzed policies and the students' literacy performance showed notable relevance in the study. Finally, further research in this area is necessary, including a greater number of Brazilian states and the analysis of public policies beyond laws, resolutions, and decrees, as well as the inclusion of variables such as students' socioeconomic status and per capita income by state or region.

Keywords: Public Policies; Literacy Rate; Performance; Scientific Evidence

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por alfabetização a capacidade de decodificar e codificar os sinais gráficos dentro de um sistema alfabético (Brasil, 2019). Tal habilidade é crucial não apenas para garantir um bom desempenho acadêmico, mas também para a formação do indivíduo como cidadão pleno, tendo em vista que, ao dominar a leitura e a escrita, o sujeito torna-se letrado e apto para utilizar tais habilidade com a finalidade de obter conhecimento (Bueno; de Oliveira; Siqueira, 2025).

Dessa forma, um bom desempenho em alfabetização é essencial para possibilitar aos sujeitos um desenvolvimento educacional e pessoal adequado, garantindo que estes se tornem agentes ativos na construção de seu próprio conhecimento e, dessa forma, contribuam também com o avanço da sociedade, de modo geral (Habermann; Rodrigues; Scabora, 2025). Além do mais, escolares com bons desempenhos em alfabetização, matemática e ciências têm maior propensão de gerar um bom retorno econômico para o seu país no futuro (Buhler; Ignácio, 2020).

Nessa perspectiva, Gontijo (2022) afirma que a formulação de políticas públicas voltadas para o campo da alfabetização configura-se como um meio de assegurar que esta competência seja desenvolvida e consolidada dentro do período esperado. Tal ação possui a finalidade não apenas de viabilizar o desenvolvimento da leitura e escrita para fins acadêmicos ou pessoais, mas também de contribuir com o aumento dos índices de alfabetização no país. Por fim, o autor destaca a relação entre tais políticas e o crescimento da educação nacional, tendo em vista que a alfabetização também envolve questões econômicas, políticas e culturais.

Diante disso, o presente estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: qual o perfil das políticas públicas dos estados com maiores e menores taxas de alfabetização do Brasil - de acordo com os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2023 - e qual influência tais políticas exercem no desempenho em alfabetização dos escolares e, consequentemente, na educação brasileira?

A literatura destaca que, embora as políticas educacionais ofereçam suporte financeiro e formação docente, seus impactos são limitados diante dos desafios estruturais brasileiros, demandando reformas profundas na agenda pública (Alves, 2008). Nesse cenário, torna-se necessário investigar o perfil dessas políticas para discernir as disparidades entre estados com diferentes níveis de desempenho,

buscando orientar práticas futuras que sejam eficazes e fundamentadas em evidências científicas condizentes com a realidade do país (Marques; Sedano, 2023).

Nesse contexto, a urgência de tal investigação é reforçada pelos dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (Brasil, 2017) e do Pisa 2022 (OECD, 2023), os quais revelam índices críticos de proficiência e um desempenho abaixo da média global. Tal precariedade é atribuída à ausência de programas alinhados a evidências da linguística, neurociência e psicologia cognitiva (Sargiani, 2022; Scliar-Cabral, 2019), além de uma desconexão entre as políticas e o cotidiano escolar (Garcia; Miranda, 2024). Assim, esta pesquisa propõe preencher essa lacuna ao fornecer subsídios teóricos para uma formação docente e práticas pedagógicas personalizadas que promovam a efetiva melhoria do sistema educacional.

Logo, o presente estudo objetivou estabelecer um comparativo entre o desempenho em alfabetização dos escolares brasileiros e o perfil das políticas públicas para alfabetização dos estados com as 3 maiores e com as 3 menores taxas nacionais. Pretendeu-se também, como objetivos específicos: a) fazer um comparativo do desempenho local em avaliação em larga escala com a quantidade de políticas públicas por localidade; b) analisar quais estados, dentre os selecionados, possuem mais políticas públicas para a alfabetização; e c) realizar uma análise dos métodos e teorias científicas que embasam as principais políticas públicas nacionais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO DE ALFABETIZAÇÃO

Apesar de haver divergências conceituais na literatura acerca do que se trata a alfabetização, podemos definir a construção e consolidação das habilidades de leitura e de escrita dentro de um sistema alfabético como alfabetização (Brasil, 2019). Ou seja, a aquisição e aprimoramento de habilidades como reconhecimento fonêmico, discriminação fonológica, associação letra-som, manipulação a nível fonêmico e silábico, fluência e compreensão - primeiramente oral, posteriomente leitora - fazem parte do processo de alfabetização, tendo em vista que são competências básicas para o desenvolvimento tanto da leitura quanto da escrita (Di Agustini; Maluf, 2024).

Nessa perspectiva, há um impasse no campo da educação quanto o que diz respeito ao conceito de alfabetização - apesar desta ser definida como mencionado anteriormente - alguns autores abordam sobre letramento como se fosse alfabetização,

quando na verdade são dois conceitos distintos, haja vista que letramento refere-se a exposição e experiência com materiais escritos de um determinado campo de conhecimento, associado ao uso social e crítico da leitura (Araújo; Adão; Modesto, 2024; Vieira; Jesus, 2025).

Desse modo, não podemos reduzir a alfabetização a uma competência puramente social ou crítica, mas sim uma habilidade acadêmica que começa a ser construída muito antes da escolarização formal e que capacita o indivíduo a desenvolver-se como estudante e exercer sua cidadania de forma plena (Hayes; Murnan; Bequette, 2025; Deitcher; Aram; Abramovich, 2024). Por fim, quando falamos de alfabetização falamos sobre uma habilidade prioritariamente cognitiva e linguística, devido sua origem cerebral e sua base na oralidade, sendo necessário estudá-la à luz da ciência (Pegado, 2022).

2.2 CIÊNCIA COGNITIVA DA LEITURA

Nessa perspectiva, a Ciência Cognitiva da Leitura surge como um campo de estudo - recente - que se ocupa em compreender como se dá o processamento das habilidades de leitura e escrita - linguagem escrita - no cérebro humano, por meio da associação entre os campos da Neurociência Cognitiva, Psicologia Cognitiva e Linguística Cognitiva (Snowling; Hulme, 2013). Ou seja, tal vertente de pesquisa busca explicar as relações existentes entre o funcionamento cerebral e a capacidade de ler e escrever, como essas competências são formadas, armazenadas e processadas a nível cognitivo (Paolucci, 2022).

Partindo de tal pressuposto teórico, a linguagem escrita - diferentemente da linguagem oral - não é uma habilidade natural para o ser humano, tendo em vista que a escrita é uma invenção cultural que surgiu cerca de 5.000 anos atrás para auxiliar no armazenamento de informações administrativas e na preservação de ensinamentos, até então compartilhados por meio da oralidade (Cruz, 2005). Nesse sentido, por não ser uma habilidade natural para a humanidade, a linguagem escrita precisa muito mais do que uma simples exposição a estímulos para ser desenvolvida, precisa de ensino embasado em evidências científicas (Sargiani, 2022).

Dessa forma, por meio dos achados da ciência cognitiva da leitura, é possível entender a alfabetização como uma habilidade cognitiva complexa, a qual necessita de

ensino explícito e sistemático - para que haja um aprendizado eficaz - acerca da correspondência entre o código escrito e os sons da fala, como eles se articulam e geram um significado (Freitas; Azoni, 2024). Assim sendo, é imprescindível que ao falarmos sobre alfabetização falemos também sobre o campo da ciência que ocupa-se em entender a relação leitura-cérebro e todos os processos cognitivos por trás de seu surgimento, aquisição e consolidação, sendo este a Ciência Cognitiva da Leitura (Araújo; Damasceno; Carvalho; Batista Junior, 2024).

2.3 ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL

Nesse contexto, é válido destacar a trajetória da educação nacional, a qual é marcada pelo sucateamento do ensino público e a precarização da formação popular desde os seus primórdios, especialmente no campo da educação infantil e alfabetização (Pereira; Almeida; Cruz; Galdino Junior; Gomes; Soares, 2022). Nessa perspectiva, o processo de alfabetização dos nativos brasileiros deu-se início com a chegada dos jesuítas ao país, os quais ficaram responsáveis pela evangelização dos povos nativos e pelo processo, chamado pelos portugueses, de civilizatório, o que levou a necessidade de conduzir ações não apenas catequéticas, mas também educacionais, aos até então ocupantes das terras brasileiras (Souza, 2024).

Com a expulsão dos padres jesuítas do Brasil houve o primeiro desmantelamento no ensino brasileiro e, com o passar das décadas, a educação nacional sofreu tanto avanços quanto retrocessos (Paula, 2023) - especialmente no campo da alfabetização - dentre os quais destacam-se o sucateamento da educação popular - marcada por um ensino excludente desde o período colonial - e o surgimento das teorias da psicogênese da leitura e da escrita por volta dos anos de 1980 e 1990, as quais foram revolucionárias para a sua época e contribuíram para a formulação de políticas públicas de formação docente mais completas (Oliveira-Mendes; Leite, 2024)

Apesar de avanços no processo educacional, a alfabetização no Brasil não apresentou uma significativa evolução, tendo em vista que a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) do ano de 2016 (INEP, 2017) evidenciou que apenas 12,99% dos alunos da rede pública de ensino alcançaram o nível esperado em leitura e somente 8,28% em escrita, após finalizarem o Ciclo de Alfabetização (Scliar-Cabral,

2019). Ademais, os resultados Brasil no Pisa 2022, apontam que os escolares brasileiros alcançaram uma pontuação abaixo da média da OCDE (INEP, 2023), evidenciando que os resultados do Brasil nos rankings mundiais de alfabetização, especialmente se comparados a outros países do globo, como Singapura e Finlândia, por exemplo, não são favoráveis, tornando-se um reflexo da precariedade do ensino no país e da falta de políticas públicas educacionais eficazes, especialmente no campo da alfabetização (Sargiani, 2022).

Nesse contexto, a alfabetização nacional carece de avanços e uma das causas de tal realidade, apontada pela literatura, é a descontinuidade de políticas públicas nacionais e a resistência de educadores e políticos quanto à atualização dos métodos de ensino, baseados em evidências (Farias; Silva; Guimarães; Rita, 2025). Ademais, resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) de 2024 evidenciam que cerca de 59 a cada 100 crianças obtiveram resultados favoráveis para alfabetização ao final do segundo ano do ensino fundamental, entretanto, a meta estabelecida para o ano não foi alcançada - 64% de estudantes dentro do padrão nacional de alfabetização - haja vista a descontextualização das atuais políticas públicas e as lacunas encontradas nas formações docentes (Brasil, 2025).

2.4 DESEMPENHO EM ALFABETIZAÇÃO E AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA

Os resultados apontados anteriormente são um reflexo do descaso governamental com a educação nacional. Tal descaso é caracterizado, principalmente, pela negligência do ensino público, verticalização e descontextualização de políticas públicas, de acordo com Dos Santos et al. (2025). Os autores anteriormente citados também abordam sobre como tal negligência culmina não apenas no baixo desempenho em alfabetização dos escolares, mas também no comprometimento do futuro dessas crianças, estando elas à mercê de subempregos e ausência de bens materiais básicos para subsistência.

Nesse contexto, a partir da década de 90 houve o surgimento das avaliações de larga escala no Brasil - a exemplo do SAEB e da SAERS (Sistema de Avaliação do

Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul) - com o objetivo de serem utilizadas para medir, quantitativamente, o desempenho dos estudantes brasileiros de diferentes faixas etárias e em diferentes categorias de ensino, como, por exemplo, leitura, escrita e matemática (Silva; Azevedo; Colvero, 2025). Sob essa ótica, os autores anteriormente citados destacam a finalidade dessas avaliações no que diz respeito ao levantamento de lacunas na formação dos estudantes e na proposição de ações para superar os déficits encontrados e contribuir com o avanço da educação nacional.

Portanto, de acordo com Basso, Ferreira e Oliveira (2022) tal método avaliativo permite ao governo realizar um levantamento do perfil e do desempenho dos estudantes, além de possibilitar a realização de um diagnóstico sobre quais problemas a educação brasileira vem enfrentando e, consequentemente, quais resultados o ensino nacional está alcançando. Por seu caráter diagnóstico, essas avaliações possibilitam a compreensão da realidade educacional do país, por meio da identificação de lacunas no processo de ensino-aprendizagem e averiguação de discrepâncias entre estados/municípios ou entre a educação rural e urbana. Por fim, os autores destacam que as avaliações em larga escala também cumprem o objetivo de fornecer dados para a formulação de novas ações governamentais e monitoramento da eficácia de políticas públicas já existentes.

Destarte, destaca-se que - para o campo da alfabetização - as avaliações em larga escala voltaram a ter força por volta do ano de 2008, com a Provinha Brasil - dedicada para escolares do 2º ano do Ensino Fundamental do ensino público, viabilizando o monitoramento da construção da alfabetização durante todo o ano letivo - e com a criação da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) em 2013, vinculada ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) (Silva; Carvalho, 2023). Apesar da descontinuidade ou mudança curricular das avaliações anteriormente citadas, sua implementação destacou a necessidade de avaliações externas sistemáticas para monitorar o ensino, nortear políticas públicas e aprimorar práticas de alfabetização, papel que agora é desempenhado pelo SAEB 2º ano, em conformidade com as diretrizes da BNCC (Gusmao; Amorim, 2023).

Entretanto, apesar de seu caráter diagnóstico, da capacidade de mapear e quantificar o ensino e o desempenho de estudantes de diferentes regiões, classes sociais e níveis de estudo e nortear a formulação de políticas públicas para melhoria da

educação, as ações propostas pelas avaliações em larga escala - atualmente vigentes - carecem de vínculos com a realidade educacional do país, com a formação docente e os debates curriculares. Ou seja, caracterizam-se como um conjunto de dados e informações numéricas descontextualizados e sem aplicação prática para o sistema educacional, visto que não há uma orientação adequada, para as gestões estaduais e municipais, formularem suas próprias ações afirmativas para o aprimoramento dos indicadores educacionais, tanto a nível nacional quanto local - além de reforçarem desigualdades já existentes (Bauer, 2024; Nunes; Souza, 2023; Lockmann; Machado, 2021).

2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL

Desse modo, entende-se por política pública toda e qualquer ação governamental - seja a nível federal, estadual ou municipal - formulada para solucionar ou mitigar problemas vigentes na sociedade, ou seja, projetos legislativos que visam interferir nas necessidades da população (Sousa; Batista: Helal, 2022). No Brasil, as políticas públicas educacionais ganharam visibilidade por volta da década de 90, ao propor soluções para a remediação de carências escolares e do cotidiano dos estudantes (Souza; Mello, 2019).

Sob essa ótica, no campo da alfabetização - visando contribuir com um melhor desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita - destacam-se as seguintes ações governamentais: Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA) em 2001; Pró-Letramento em 2005 até 2010; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) entre 2012 e 2018; Política Nacional de Alfabetização (PNA) e Tempo de Aprender de 2019 até 2022; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em vigência desde 2023 até o presente momento (Galvão; Santos; Santos, 2024).

Entretanto, apesar do histórico nacional de políticas públicas voltadas para a alfabetização, a literatura evidencia lacunas significativas nessas ações, em suas formulações e eficácia (Cock; Ramos, 2024; Fraga, 2021). Lacunas essas marcadas, principalmente, pela fragilidade de políticas federais de caráter verticalizado - e descontextualizado - e pela descontinuidade de tais políticas quando há mudança de

governo (Marques; Sedano, 2023; Teixeira; Silva, 2021). Destaca-se também, a precariedade da formação docente para aplicação de novos métodos de ensino-aprendizagem e falta de apoio financeiro para os sistemas de ensino (Bruns; Nunes, 2021).

Ademais, tais programas governamentais são formulados sem considerar a realidade educacional vigente da população para o qual estão sendo propostos, o que culmina em propostas de ensino descontextualizadas do cotidiano escolar da maior parte dos brasileiros e na necessidade de maior diálogo entre a federação e os educadores locais para iniciativas futuras (Queiroz, 2023; Oliveira; Senna, 2022). Nesse contexto, há um déficit na formação teórica para os professores alfabetizadores, aos quais são impostas novas metodologias de ensino sem a formação adequada para aplicá-las, ainda que sejam métodos eficazes, não há relação entre teoria e prática (Araújo, 2024).

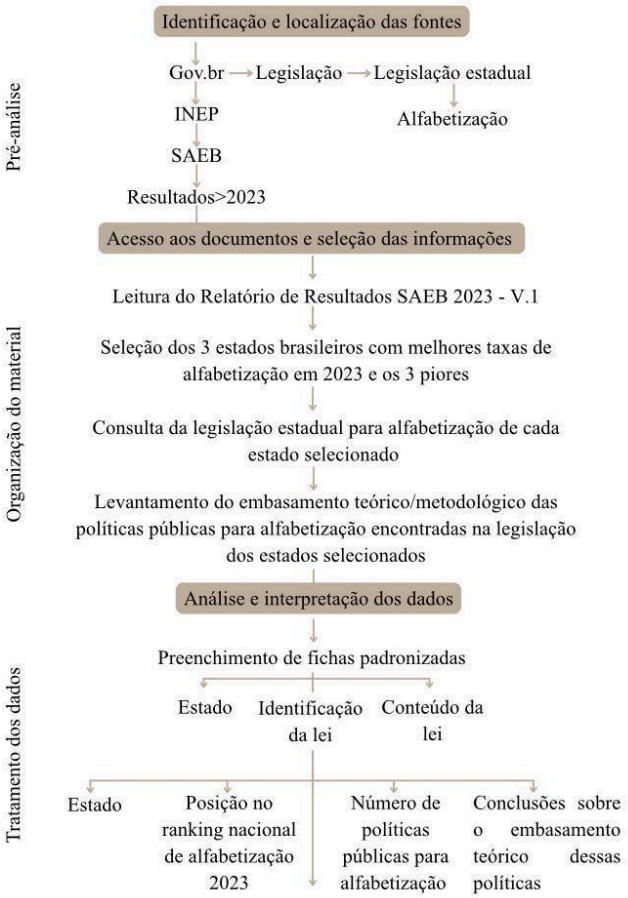
Desse modo, destaca-se também a ausência de documentos nacionais que sirvam de norte para os professores alfabetizadores acerca dos processos cognitivos envolvidos na construção das habilidades de leitura e de escrita, o que agrava ainda mais o cenário educacional brasileiro (Goulart; Cabral, 2023). Ainda nesse sentido, a descontinuidade de ações governamentais - as quais mudam juntamente com as mudanças de governo - sem a devida avaliação e a negligência para com a organização e consolidação de práticas pedagógicas baseadas em evidências também são responsáveis por descredibilizar as políticas públicas educacionais nacionais, as quais ficam marcadas pela instabilidade e descontextualização com a realidade local (Silva; Rocha; Silva, 2021).

3 MÉTODO

A metodologia adotada fundamentou-se na pesquisa documental, utilizando uma diversidade de registros institucionais e jurídicos para esclarecer os fenômenos investigados (Fontana; Pereira, 2023), tendo como corpus as legislações estaduais para alfabetização do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Tocantins, Amapá e Pará, além do Relatório de Resultados SAEB 2023 Volume 1. A seleção desses estados baseou-se nas três maiores e nas três menores taxas nacionais de alfabetização de 2023, configurando um estudo de abordagem mista (Johnson; Onwuegbuzie; Turner, 2007). Por fim, caracteriza-se também como uma pesquisa descritiva, da qual utiliza o SAEB

como instrumento para analisar o desempenho nacional dos estudantes em alfabetização e estrutura-se em três etapas sistemáticas de seleção, extração e análise dos dados, como exposto a seguir:

Figura 1 - Etapas da seleção, extração e análise dos dados



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

A presente pesquisa adotou como processo analítico a análise de conteúdo de Bardin (1979), que abarca um conjunto de técnicas usadas para inferir o que está contido nos documentos, com o objetivo de tornar claro mensagens que numa primeira leitura não seriam perceptíveis. Portanto, a última etapa ocupou-se em responder as perguntas sobre o que os índices encontrados significam e o que eles dizem sobre a educação dos seus respectivos estados, além dos perfis das políticas públicas dessas localidades e qual a sua relação com esses índices.

4 RESULTADOS

No tangente aos resultados apresentados pelo relatório do SAEB de 2023 (Brasil, 2025), destacam-se os seguintes 3 estados com as maiores taxas de alfabetização, respectivamente, Ceará, Espírito Santo e Minas Gerais. Já no que diz

respeito aos 3 estados com os menores índices em alfabetização, destaca-se, respectivamente, Tocantins, Amapá e Pará, todos pertencentes a região Norte do Brasil. É válido mencionar que o processo avaliativo anteriormente mencionado tem por principal objetivo produzir dados para interpretação do desempenho dos escolares e que sirvam de subsídio para formulação de políticas públicas educacionais.

Nessa perspectiva, a análise do desempenho escolar fundamentou-se na Escala de Proficiência do SAEB, a qual varia entre níveis de 1 a 8 (entre 650 e 825 pontos) para materializar os construtos de habilidades e facilitar a interpretação dos resultados (Brasil, 2023). Os dados de 2023 revelam que apenas 11 das 27 unidades federativas superaram a marca de 743,9 pontos - a partir do nível 4 - enquanto estados como Tocantins, Amapá e Pará permaneceram abaixo dos 721 pontos, indicando que a maioria de seus estudantes domina apenas competências do nível 3 — como a leitura de frases simples e a escrita alfabética de palavras com possíveis incorreções grafêmicas —, desempenho este considerado aquém do esperado para o nível de escolaridade (Brasil, 2023).

No que diz respeito às políticas públicas para alfabetização encontradas para cada um dos 6 estados anteriormente mencionados, foram achados os seguintes resultados no que concerne a quantidade de políticas públicas para alfabetização por estado e o conteúdo dessas políticas (ver quadros 1 ao 7):

Quadro 1 - Ficha padronizada para extração dos dados: Ceará

Ceará	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	N.º 14.026/2007	Aborda sobre o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, uma colaboração entre o estado e os municípios do Ceará com o objetivo de melhorar os resultados de aprendizagem. Dentre suas principais propostas, destaca-se a garantia da aquisição, por todas as crianças de 7 anos, das competências de leitura e escrita esperadas nesta idade.
	N.º 14.580/2009	A lei estabelece que as 150 escolas com os menores índices no IDE-Alfa (Índice de Desempenho Escolar em Alfabetização) poderão receber auxílio financeiro para melhorar seus resultados, desde que tenham pelo menos 20 alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular e que, no mínimo, 50% desses estudantes tenham sido avaliados pelo SPAECE-Alfa (Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - Alfabetização).

	N.º 15.276/2012	A lei estabelece regras complementares para a concessão de bolsas pela Secretaria da Educação (SEDUC) na esfera do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), consentindo que sejam ofertadas bolsas de pesquisa e extensão tecnológica a servidores públicos ou não que atuem junto às redes municipal e estadual de ensino para apoiar a execução das ações do programa.
	N.º 15.577/2014	A presente lei aborda sobre o Prêmio Escola Nota Dez, o qual estabelece critérios para a premiação de escolas com os melhores resultados de alfabetização no 2º ano do Ensino Fundamental e que reconhece tais resultados com base na escala do SPAECE. Para Fortaleza, a avaliação considera os Distritos de Educação, sendo necessário que o distrito ao qual a escola pertence tenha, no mínimo, 70% dos estudantes no nível desejável para que a escola seja contemplada. Já para os demais municípios, exige-se que pelo menos 70% dos alunos da rede municipal estejam no nível desejável para que as escolas possam receber o prêmio.
	N.º 15.923/2015	Trata sobre a instituição do Prêmio Escola Nota Dez, destinado para as escolas públicas com os melhores resultados de aprendizagem medidos pelos índices IDE-Alfa, IDE-5 e IDE-9. No que diz respeito à avaliação da alfabetização (IDE-Alfa), podem ser premiadas até 150 escolas, as quais se enquadrem nos critérios de ter pelo menos 20 alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, mínimo de 90% desses alunos avaliados pelo SPAECE e média do IDE-Alfa entre 8,5 e 10,0.
	N.º 16.337/2017	Aborda sobre a instituição do Dia do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC - no Estado do Ceará - a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de março.
	N.º 17.597/2021	A presente lei institui a Política Estadual de Alfabetização Digital na rede pública do Ceará, com o objetivo de garantir que estudantes com deficiência possam acessar e desenvolver habilidades e competências para utilizar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para acessar informações, produzir conhecimento e se comunicar.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Convém destacar que o estado do Ceará possui não apenas um sistema de avaliação da educação básica própria, o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), como também um indicador educacional (IDE-Alfa) próprio para medir os níveis de alfabetização - a partir de resultados obtidos em avaliações em larga escala - de seus estudantes, o qual serve para

monitorar a qualidade da educação nas escolas e nortear políticas públicas voltadas para a construção da leitura e da escrita (Andrade; Silva; Santos, 2024).

Quadro 2 - Ficha padronizada para extração dos dados: Espírito Santo

Espírito Santo	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	Nº 741/1953	Aborda sobre a declaração de utilidade pública para a Campanha de Alfabetização e Assistência Social do município de Cachoeiro de Itapemirim.
	Nº 7.259/2002	Discorre sobre a proposição de contratos ou convênios entre Associações Comunitárias com o Governo do Estado para ações de alfabetização de adultos.
	Nº 9.877/2012	A presente lei autoriza o Poder Executivo a fornecer bolsa atividade complementar para profissionais alfabetizadores que atuem voluntariamente no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme Termo de Adesão celebrado com o Ministério da Educação.
	Nº 12.161/2024	Trata da obrigatoriedade das instituições de ensino do estado de garantir ao aluno com deficiência visual o acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Quadro 3 - Ficha padronizada para extração dos dados: Minas Gerais

Minas Gerais	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	Nº 984/1953	A presente lei institui o prêmio "Professor Benjamim Flores" - o qual inclui premiação financeira e diploma por mérito - voltado ao incentivo da campanha particular de alfabetização de crianças e adultos, em todo o Estado.
	Nº 3.203/1964	A lei reinstitui o Prêmio Professor Benjamim Flores, criado para promover ações alfabetizadoras de crianças e adultos no estado, concedendo diploma e vantagem pecuniária ao responsável pela alfabetização, sendo o valor correspondente a 10% do salário mínimo por cada pessoa alfabetizada, além de certificação oficial concedida pelo governo.
	Nº 3.942/1965	A presente lei declara de utilidade pública a Cruzada Nacional de Alfabetização, com sede na cidade de Campanha, sem detalhamento de tal campanha.
	Nº 3.536/1985	Trata da aprovação do Convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Cultura, e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, a qual visa à participação mútua em Planos de Desenvolvimento Educativo Cultural - dedicando todos

		os esforços possíveis para despertar nas comunidades a valorização de seus traços culturais, viabilizando ainda a busca de uma autoformação e desenvolvimento de senso crítico.
	Nº 3.881/1986	A lei aprova o 1º e o 2º Termos Aditivos ao convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Fundação MOBRAL. Dentre as alterações destacam-se: a inclusão da execução conjunta dos projetos Ação Cultural Comunitária, Registro e Difusão de Manifestações da Cultura Popular e Mensagens Radiofônicas de Cultura Popular, ações estas voltadas para o desenvolvimento educativo-cultural.
	Nº 14.470/2002	A presente lei declara de utilidade pública a Associação Grupo de Assistência e Alfabetização - GRAAL -, com sede no Município de Alfenas, sem mais detalhamentos sobre a associação.
	Nº 14.949/2004	A lei aborda sobre o estabelecimento de programas educacionais e ações pedagógicas voltadas ao combate ao analfabetismo e a desnutrição, vinculados aos cursos superiores, cujos conteúdos estejam alinhados com essas temáticas, das instituições - universidades, centros universitários e fundações - integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.
	Nº 15.824/2005	A presente lei declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais - Abrace, com sede no Município de Uberaba, sem mais detalhamento sobre a associação.
	Nº 18.312/2009	Aborda sobre a instituição da Política Estadual do Livro, voltada à promoção e incentivo da leitura, o acesso ao livro e ao apoio a confecção, a distribuição e a comercialização de livros no Estado, com o objetivo de promover a divulgação da cultura, a transmissão do conhecimento, o estímulo a pesquisa social e científica e a conservação do patrimônio cultural.
	Nº 46.075/2012	A presente lei institui a Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, a qual tem por finalidade coordenar e estruturar ações de alfabetização e de educação a Agenda Integrada de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Norte e Nordeste de Minas Gerais. Dentre os principais objetivos da comissão, destacam-se: garantir o direito a educação da população jovem e adulta; diminuir a taxa de analfabetismo; estabelecer metas compartilhadas entre o Estado, municípios e a sociedade civil da região - organizando a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA); aumento na oferta de trabalho e emprego junto a elevação de escolaridade ofertada na região.

	Nº 23.197/2018	A presente lei instituiu o Plano Estadual de Educação (PEE) para o período de 2018 a 2027, alinhado ao Plano Nacional de Educação, o qual estabelece diretrizes como a universalização do direito à educação e da plena alfabetização, melhoria da qualidade da educação, valorização dos profissionais da área, redução das desigualdades educacionais, formação para a cidadania e para o trabalho, respeito aos direitos humanos e ampliação de investimentos públicos na educação.
	Nº 48.939/2024	A lei trata sobre a instituição do Pacto Mineiro pela Alfabetização e estabelece diretrizes, dentre as quais destacam-se: a colaboração entre Estado e municípios, a autonomia de cada município na educação infantil e nos anos iniciais, a garantia do direito à alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental, o favorecimento da equidade educacional, a valorização e formação dos profissionais alfabetizadores, o monitoramento e supervisão da aprendizagem por meio de avaliações sistemáticas, a assimilação com outras políticas educacionais e a inclusão de estudantes com deficiência ou transtornos do desenvolvimento no processo de alfabetização.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Quadro 4 - Ficha padronizada para extração dos dados: Tocantins

Tocantins	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	Nº 3.642/2020	Trata sobre a garantia de prestação de serviço para empresas que financiam bolsas de estudo para alunos que necessitem completar a graduação em pedagogia, ou seja, incentivo indireto a formação básica de professores.
	Nº 4.220/2023	Aborda sobre o Programa de Fortalecimento da Educação – PROFE, o qual inclui a implementação e monitoramento da aplicação e dos resultados das avaliações em larga escala, por meio do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins – SAETO, incluindo avaliação de Língua Portuguesa. Aborda também sobre a realização de ações pedagógicas e de gestão educacional com foco na alfabetização na idade certa, com vista o fortalecimento de propostas curriculares e inovação dos processos do ciclo de alfabetização com monitoramento adequado e avaliação sistemática.
	Nº 4.633/2025	Trata sobre a instituição da Política Estadual de Alfabetização por meio do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, com o objetivo de promover a melhoria dos índices de alfabetização e a garantia dos direitos de aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Dentre as principais propostas do

		programa destacam-se: garantir que todos os estudantes matriculados nas redes públicas de ensino estejam alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental, propiciar a recomposição das aprendizagens - dando prioridade a alunos que não desenvolveram as competências esperadas para alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental, com foco na construção das habilidades de leitura e escrita até o final dos anos iniciais dessa etapa - e, por fim, elevar os indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB nas escolas das redes públicas de ensino.

Fonte: Elaborado por autor (2026).

Quadro 5 - Ficha padronizada para extração dos dados: Amapá

Amapá	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	Nº 1.002/2006	Trata sobre o Programa de Inclusão Digital e Alfabetização Tecnológica para o Estado do Amapá, não aborda sobre construção da leitura e da escrita.
	Nº 2.815/2023	Aborda sobre a instituição da política de alfabetização digital para os estudantes com deficiência da rede pública de ensino do Estado do Amapá.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Quadro 6 - Ficha padronizada para extração dos dados: Pará

Pará	IDENTIFICAÇÃO DA LEI	CONTEÚDO
	Nº 6.084/1997	A presente lei aborda sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino - em todo Estado do Pará - privadas e beneficiadas com projetos aprovados pela Assembléia Legislativa ofertarem, de forma regular e gratuita, turmas de alfabetização para adultos.
	Nº 6.118/1998	Aborda sobre a obrigatoriedade da oferta regular de turmas de alfabetização de adultos em escolas públicas de primeiro e segundo graus.
	Nº 6.495/2002	A presente lei trata do acordo para empresas patrocinarem bolsas de estudo para formação de professores e, a posteriori, firmarem contratos de prestação de serviço com esses beneficiários para atuarem em projetos de alfabetização ou em atividades relacionadas à sua formação.
	Nº 658/2007	Trata sobre a criação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos “MOVA PARÁ ALFABETIZADO”, o qual visa promover autonomia intelectual e leitura crítica da realidade, por meio da articulação entre teoria com

		prática política, desenvolvimento de núcleos de alfabetização, cultura, arte e lazer, reafirmando a importância da participação popular na luta pelos direitos sociais e a criação do Fórum de Alfabetização de Jovens e Adultos.
	Nº 10.547/2024	Aborda sobre a Semana Estadual de Incentivo à Alfabetização da "Mulher 40+", a qual está prevista para ser realizada na última semana do mês de março, tendo por objetivo incentivar a realização de atividades voltadas para a alfabetização de mulheres com mais de 40 anos, na busca por conscientizá-las sobre a importância da educação em seu cotidiano.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Quadro 7 - Ficha para extração dos dados: síntese dos dados coletados

ESTADO	POSIÇÃO NO RANKING	NÚMERO DE POLÍTICAS	CONCLUSÕES SOBRE OS EMBASAMENTOS TEÓRICOS
Ceará	1	7	Dentre as 7 leis encontradas, apenas 6 tratam sobre alfabetização como construção da leitura e da escrita, enquanto a restante aborda sobre "alfabetização" tecnológica e midiática. Todavia, as políticas públicas cearenses no campo da leitura e da escrita abordam, principalmente, sobre o Programa Alfabetização na Idade Certa - o qual defende a aquisição de competências da alfabetização aos 7 anos de idade - e sobre auxílio financeiro tanto para escolas com baixos índices de alfabetização - medidos por indicadores próprios do estado - quanto premiações para as escolas com melhores resultados e participação no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - Alfabetização (SPAECE - Alfa).
Espírito Santo	2	4	As políticas públicas do presente estado tratam, em sua maioria, da promoção de ações para a alfabetização de jovens e adultos, além da garantia do acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita para deficientes visuais - trabalhando a alfabetização por meio da inclusão.
Minas Gerais	3	12	Dentre as ações governamentais propostas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destacam-se: o incentivo a campanhas particulares de alfabetização, concessão de diploma e vantagem pecuniária para as campanhas anteriormente citadas, programas

			educacionais e pedagógicos voltados à erradicação do analfabetismo e vinculados a cursos superiores de instituições estaduais de Minas Gerais, a Política Estadual do Livro - voltada ao incentivo a práticas de literacia e letramento, o Plano Estadual de Educação - o qual inclui a universalização do direito a plena alfabetização e ampliação de investimentos públicos na educação e, por fim, o Pacto Mineiro pela Alfabetização, instituído no ano de 2024, o qual trata - principalmente - sobre o protagonismo de cada município na educação infantil e anos iniciais, alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental, valorização e formação de professores, avaliações sistemáticas da aprendizagem e inclusão de alunos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento no processo de alfabetização.
Tocantins	27	3	Até a data do SAEB analisado no presente estudo, o estado de Tocantins possuía apenas 1 política pública no campo da alfabetização, voltada para o incentivo à formação de pedagogos. A partir de 2023, surgiram outras duas ações governamentais nessa área, voltadas principalmente para a implementação e monitoramento de avaliações em larga escala, incentivo à alfabetização na idade certa e melhoria dos índices de alfabetização e a garantia dos direitos de aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
Amapá	26	2	Ambas as políticas tratam sobre letramento tecnológico e digital, utilizando o termo "alfabetização" para se referir a tais práticas. Dessa forma, o estado do Amapá não possui nenhuma política pública voltada para a alfabetização - construção da leitura e da escrita - propriamente dita.
Pará	25	5	De modo geral, as ações governamentais do estado do Pará voltadas para a alfabetização tratam sobre a garantia de meios para que esta se desenvolva e consolide no público adulto, associada a práticas de letramento. De tal forma, não há - no Pará - políticas públicas para a construção da leitura e escrita nos anos escolares iniciais.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Em conformidade com os resultados apresentados, o relatório do SAEB evidencia que a região Norte detém a menor média nacional de alfabetização, em contraste com as regiões Sul e Sudeste, que registram as maiores taxas, à exceção do

Rio de Janeiro. Nesse contexto, destaca-se que o Ceará foi o único estado nordestino a atingir nota igual ou superior à média brasileira de proficiência, figurando, ao lado da Paraíba, como os únicos estados da região acima da média nacional da Taxa de Alfabetização em 2023. Por fim, a estruturação e organização dos dados brutos coletados foram viabilizadas com o auxílio do modelo Gemini (Google, 2026), permitindo uma sistematização precisa das informações contidas nos quadros analíticos.

5 DISCUSSÃO

Alinhado aos objetivos propostos nesta pesquisa, foi possível estabelecer um comparativo entre o desempenho em alfabetização dos escolares brasileiros e o perfil das políticas públicas para alfabetização dos estados com as 3 maiores e com as 3 menores taxas nacionais. O desempenho anteriormente mencionado foi mensurado pela taxa de alfabetização das unidades federativas, de acordo com avaliação em larga escala (Saeb). Tal comparativo do desempenho local com a quantidade de políticas públicas por localidade - e quais estados dentre os selecionados, possuem mais políticas públicas - mostrou-se não relevante. Enquanto isso, a análise dos métodos e teorias científicas que embasam as principais políticas públicas encontradas apresentou-se como significativamente relevante.

Com base nos achados do presente estudo, os estados com maiores taxas de alfabetização apresentaram um número maior de políticas públicas quando comparados com os estados de menores índices, exceto Espírito Santo - o qual ocupou o segundo lugar no ranking nacional de alfabetização. Entretanto, a principal diferença entre os dois grupos analisados nesta pesquisa foi o conteúdo dessas políticas. Dessa forma, esperava-se que estados com maior quantidade de políticas públicas apresentassem melhores índices de alfabetização.

No entanto, tal resultado não foi observado, tendo em vista que estados com baixa taxa de alfabetização - a exemplo do Tocantins e Pará - apresentaram tantas políticas públicas quanto os estados bem posicionados no ranking, a exemplo do Espírito Santo. Já a relação entre conteúdo/embasamento teórico da ação afirmativa e índice de alfabetização mostrou-se relevante, como mencionado anteriormente e exposto a seguir.

Nessa perspectiva, apesar dos estados de Minas Gerais e Ceará apresentarem um contingente maior de políticas públicas quando comparado a outras unidades

federativas, como o Amapá e Tocantins, a relação entre quantidade de políticas públicas para alfabetização por estado e índice de alfabetização não apresentou os resultados esperados. Tal afirmação se faz possível tendo em vista que estados como o Espírito Santo e o Pará apresentam uma quantidade próxima de ações governamentais voltadas para alfabetização, mas enquanto o Espírito Santo ocupou o segundo lugar no ranking de 2023, o Pará ocupou o antepenúltimo.

Ademais, é viável notar diferenças teóricas e metodológicas entre as políticas dos diferentes estados. A exemplo disso, localidades como o Pará e o Amapá formulam suas ações voltadas para práticas de letramento, alfabetização de jovens e adultos e "alfabetização" tecnológica. Enquanto isso, estados como o Ceará e Minas Gerais se ocupam em alicerçar suas políticas com base em avaliações sistemáticas, valorização e formação do professor alfabetizador, monitoramento da aprendizagem e evidências científicas acerca dos processos de construção da leitura e da escrita.

Tal realidade destaca a relevância do embasamento teórico nos resultados das políticas públicas e, consequentemente, no desempenho em alfabetização dos escolares brasileiros. Estados como o Ceará apresentaram bons resultados em leitura e escrita não apenas pela quantidade de ações afirmativas propostas pelo governo, mas sim pelo conteúdo delas, como, por exemplo, a valorização da educação infantil para o processo de alfabetização, assim como no caso de Minas Gerais. Desse modo, faz-se necessário alicerçar as políticas propostas em estudos e teorias bem fundamentadas cientificamente, como destacam os teóricos a seguir.

Sargiani (2022) e Scliar-Cabral (2019) defendem que a alfabetização, por ser uma competência cognitivo-linguística, precisa ser estudada à luz da ciência. Sob essa ótica, pesquisas e ações governamentais no campo da leitura e da escrita devem ser embasadas em teorias científicas que se ocupem em compreender e explicar a relação entre o cérebro e a linguagem escrita. Ademais, faz-se necessário atualizar o referencial teórico das políticas públicas a serem elaboradas, alinhando-as ao que há de mais recente e eficaz no âmbito da alfabetização. Assim sendo, tais ações devem ter por finalidade contribuir para uma educação de qualidade e baseada em evidências científicas, a exemplo do Ceará e de países com altos índices de alfabetização, como, por exemplo, Singapura.

Entretanto, a realidade da educação brasileira não está em conformidade com o cenário sugerido pelos autores mencionados anteriormente. Nesse contexto,

percebe-se a predominância de teóricos como Paulo Freire, Magda Soares e Emília Ferreiro - e suas contribuições - como base metodológica para formulação de boa parte das ações governamentais analisadas neste estudo. Tal cenário, como destacado pelos autores Oliveira-Mendes e Leite (2024), corrobora com o perfil de boa parte dos estudos nacionais no campo da alfabetização, especialmente naqueles voltados para as políticas públicas. É válido destacar que tais autores e suas teorias não devem ser esquecidos, mas é imprescindível que a alfabetização brasileira avance e se atualize, sendo estudada a luz de uma ciência que se ocupe em compreender os processos cognitivos associados a ela (Araújo; Damasceno; Carvalho; Batista Junior, 2024).

Dessarte, é indispensável que educadores e pesquisadores brasileiros estejam alinhados e comprometidos com o sucesso educacional dos nossos estudantes, buscando unir a realidade de sala de aula com aquilo que a ciência tem a nos oferecer. Desta maneira, cabe aos educadores proporem ações afirmativas contextualizadas ao cenário local, por meio de um embasamento teórico firme e que assegure também a continuidade das políticas propostas, como solicitado pela literatura (Marques; Sedano, 2023; Teixeira; Silva, 2021; Silva; Rocha; Silva, 2021).

Logo, o presente estudo serve de fomento para pesquisas no campo da intersecção entre políticas públicas e índices de alfabetização, ao trazer um olhar mais atento para o perfil das ações governamentais, sua relação com os índices educacionais locais e a necessidade de articular essas duas variáveis com vistas a melhoria da qualidade educacional do país. Compreender o impacto das políticas públicas no desempenho em alfabetização dos escolares brasileiros vai muito além de um mero objetivo acadêmico/científico, é um passo chave para revolucionar o campo das políticas educacionais - alinhadas às reais necessidades dos estudantes locais e as evidências científicas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo, é possível inferir que os objetivos propostos na presente pesquisa foram alcançados, seja de forma significativa ou parcial, permitindo traçar um perfil das ações governamentais vigentes e compreender o cenário nacional das políticas de alfabetização. No entanto, uma limitação central foi a indisponibilidade dos resultados do SAEB 2025 até a data deste estudo, o que exigiu a análise do relatório de 2023. Essa defasagem compromete a atualidade da pesquisa e evidencia uma lacuna na divulgação de diagnósticos educacionais em tempo presente, dificultando a

formulação de políticas contemporâneas. Somado a isso, o fator tempo limitou a inclusão de mais estados e a profundidade da análise das políticas locais.

Por fim, para estudos futuros, faz-se necessário aprofundar a investigação das políticas públicas em todas as unidades da União, avaliando seus impactos para além das avaliações em larga escala e assegurando sua eficácia por meio de evidências científicas, como a ciência cognitiva da leitura. Sugere-se que novas pesquisas ampliem o escopo para além de leis e decretos, incorporando variáveis cruciais como o nível socioeconômico dos estudantes e a renda per capita por região ou estado. Embora a quantidade de políticas não tenha se mostrado um fator determinante para o desempenho, a relação entre o embasamento teórico-metodológico e os índices de proficiência revelou-se um campo notável para futuras explorações científicas que visem a melhoria do sistema educacional brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALVES, F.. Políticas educacionais e desempenho escolar nas capitais brasileiras. **Cadernos de Pesquisa,** n. 38, v. 134, 2008.

AMAPÁ (Estado). Lei nº 1.002, de 09 de junho de 2006. Dispõe sobre o Programa de Inclusão Digital e Alfabetização Tecnológica no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Amapá: Assembleia Legislativa, 2006.

AMAPÁ (Estado). Lei nº 2.815, de 06 de fevereiro de 2023. Institui a política de alfabetização digital para os estudantes com deficiência da rede pública de ensino do Estado do Amapá. Amapá: Assembleia Legislativa, 2023.

ANDRADE, W. M.; SILVA, A. G. F. G. da; SANTOS, M. J. C. dos. O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece): trinta anos de história. **Educ. Teoria Prática**, Rio Claro , v. 34, n. 67, e16, 2024 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81062024000100114&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 mar. 2026. Epub 05-Set-2024. https://doi.org/10.18675/1981-8106.v34.n.67.s17486.

ARAUJO, E. de J.; ADAO, J. M.; MODESTO, J. G.. Letramento e Alfabetização: entendimentos e implicações educacionais. **Educ. Real.**, Porto Alegre , v. 49, e136007, 2024 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-31432024000100237&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 fev. 2026. https://doi.org/10.1590/2175-6236136007vs01.

ARAÚJO, F. F. de; DAMASCENO, M. F. de C.; CARVALHO, M. A. F. de; BATISTA JÚNIOR, J. R. L.. A Relação entre a Leitura e o Cérebro sob a Perspectiva Das Neurociências: Uma Revisão de Literatura Narrativa. **Cadernos Cajuína**, *[S. l.]*, v. 9, n. 3, p. e249322, 2024. DOI: 10.52641/cadcajv9i3.263. Disponível em:

https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/263. Acesso em: 20 fev. 2026.

ARAUJO, V. P. C.. Mapeamento das políticas públicas nacionais de alfabetização no Brasil. **Educação, Escola & Sociedade**, Montes Claros, v. 20, n. 22, p. 1-20, out. 2024. DOI: 10.46551/ees.v20n22art02

BARDIN, L... **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.

BASSO, F. V.; FERREIRA, R. R.; OLIVEIRA, A. S. DE .. Uso das avaliações de larga escala na formulação de políticas públicas educacionais. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, n. 115, p. 501–519, abr. 2022.

BAUER, A.. Avaliação em larga escala e estabelecimento de metas e indicadores educacionais: usos e abusos da quantofrenia. **Educar em Revista**, v. 40, p. e94095, 2024.

BONAMINO, A.; FRANCO, C.. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do SAEB. **Cadernos de Pesquisa**, n. 108, p. 101–132, nov. 1999.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB). **Relatório de Resultados SAEB 2023 Volume 1:** Dados de Proficiência (versão preliminar). Brasília, DF: INEP, 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Escalas de proficiência do Saeb:** 2° ano, 5° ano e 9° ano do Ensino Fundamental. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2022**: resultados. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resultados do Indicador Criança Alfabetizada 2024**. Brasília, DF: Inep/MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados. Acesso em: 23 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sistema de Avaliação da Educação Básica:** Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=75181-resultados-ana-2016-pdf&category_slug=outubro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA Política Nacional de Alfabetização.** Brasília, DF: MEC, SEALF, 2019. 54 p.

BRUNS, J. P.; NUNES, C. da C.. Implicações da implementação do Programa Mais Alfabetização: reflexões a partir da gestão escolar. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, *[S. l.]*, v. 26, n. 56, p.

243–262, 2021. DOI: 10.20435/serie-estudos.v26i56.1416. Disponível em: https://serieucdb.emnuvens.com.br/serie-estudos/article/view/1416. Acesso em: 14 nov. 2025.

BUENO, T. B.; OLIVEIRA, L. de; SIQUEIRA, C. do N.. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: Conexões e Desafios na Educação Contemporânea. **Revista Científica Educ@ção** , v. 10, n. 15, 2 mar. 2025.

BUHLER, J.; IGNÁCIO, P. Políticas públicas educacionais implicadas no bom desempenho em ciências no PISA: um estudo comparativo Brasil, Singapura e Finlândia. **Olhar de Professor**, *[S. l.]*, v. 23, p. 1–18, 2020. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.23.2020.15593.209209229632.0720. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15593. Acesso em: 18 fev. 2026.

CEARÁ (Estado). Lei n° 14.026, de 17 de dezembro de 2007. Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, de cooperação técnica e incentivo para melhoria dos indicadores de aprendizagem nos municípios cearenses e dá outras providências. Ceará: Assembleia Legislativa, 2007.

CEARÁ (Estado). Lei n° 14.580, de 21 de dezembro de 2009. Altera dispositivos da LEI Nº 14.371, DE 19 DE JUNHO DE 2009. Ceará: Assembleia Legislativa, 2009.

CEARÁ (Estado). Lei n° 15.276, de 28 de dezembro de 2012. Disciplina regras adicionais à lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007. Ceará: Assembleia Legislativa, 2012.

CEARÁ (Estado). Lei n° 15.577, de 07 de abril de 2014. Altera dispositivos da LEI Nº 15.052, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011. Ceará: Assembleia Legislativa, 2014.

CEARÁ (Estado). Lei n° 15.923, de 15 de dezembro de 2015. Institui o Prêmio Escola Nota Dez, destinado a premiar as Escolas Públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do Ensino Fundamental. Ceará: Assembleia Legislativa, 2025.

CEARÁ (Estado). Lei n° 16.337, de 13 de setembro de 2017. INSTITUI O DIA DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC. Ceará: Assembleia Legislativa, 2017.

CEARÁ (Estado). Lei n° 17.597, de 03 de agosto de 2021. INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ. Ceará: Assembleia Legislativa, 2021.

COCK, J. C. A. DO N.; RAMOS, M. E. N.. **Pibid e Pnaic:** arranjos institucionais de implementação com parceria entre universidades e escolas . **Educação e Pesquisa**, v. 50, p. e268142, 2024.

CRUZ, V. M. L. da. **Uma abordagem cognitiva às dificuldades na leitura**: avaliação e intervenção. 2005. Tese (Doutorado em Educação Especial e Reabilitação) - Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2005.

DEITCHER, D. B.; ARAM, D.; ABRAMOVICH, D. Crenças dos pais sobre alfabetização, atividades de alfabetização em casa e habilidades iniciais de alfabetização das crianças: estabilidade e progresso na aproximação da primeira série.

Behavioral Sciences, [s.l.], v. 14, n. 11, p. 1038, 2024. DOI: https://doi.org/10.3390/bs14111038.

DI AGUSTINI, S. de F. A.; MALUF, M. R. Relações entre as Habilidades de Consciência Fonológica, Fonêmica e Conhecimento de Letras, Associadas a um Programa de Instrução Fônica, Sobre o Desempenho em Leitura e Escrita. **Signo**, *[S. l.]*, v. 49, n. 96, p. 177–194, 2024. DOI: 10.17058/signo.v49i96.19178. Disponível em: https://seer.unisc.br/index.php/signo/article/view/19178. Acesso em: 19 fev. 2026.

DOS SANTOS, G. M. et al. DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO. **Revista de Geopolítica**, *[S. l.]*, v. 16, n. 5, p. e949, 2025. DOI: 10.56238/revgeov16n5-137. Disponível em: https://mail.revistageo.com.br/revista/article/view/949. Acesso em: 24 fev. 2026.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei n° 741, de 05 de novembro de 1953. Declara de utilidade pública a Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim. Espírito Santo: Assembleia Legislativa, 1953.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei n° 7.259, de 22 de julho de 2002. Dispõe sobre contratos ou convênios de Associações Comunitárias com o Governo do Estado do Espírito Santo, para fins de alfabetização de adultos. Espírito Santo: Assembleia Legislativa, 2002.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei n° 9.877, de 13 de julho de 2012. Autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Atividade Complementar a alfabetizadores que atuarem voluntariamente, no Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme Termo de Adesão celebrado com o Ministério da Educação. Espírito Santo: Assembleia Legislativa, 2012.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei n° 12.161, de 14 de junho de 2024. Obriga as instituições de ensino, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a assegurar ao aluno com deficiência visual o acesso à alfabetização e ao letramento por meio do Sistema Braille de leitura e escrita. (*Veto parcial). Espírito Santo: Assembleia Legislativa, 2024.

FARIAS, A. de A.; SILVA, V. F.; GUIMARÃES, R. G.; RITA, L. P. S.. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL NO BRASIL NO PERÍODO DE 2012 A 2021. **LUMEN ET VIRTUS**, *[S. l.]*, v. 16, n. 49, p. 6949–6976, 2025. DOI: 10.56238/levv16n49-057. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/5969. Acesso em: 23 fev. 2026.

FONTANA, F.; PEREIRA, A. C. T.. Pesquisa Documental. In: MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. de O.; BATISTA, M. C. (org.). **Metodologia da pesquisa em educação e ensino de ciências**. 2. ed. Ponta Grossa: Atena, 2023. p. 42-58. Disponível em: https://doi.org/10.22533/at.ed.790232604. Acesso em: 18 de fevereiro de 2026.

FRAGA, J. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO: A BUSCA PELA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO BRASIL E AS CONCEPÇÕES DE APRENDIZAGEM. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação.** São Paulo, v. 7, n. 1, 2021.

FREITAS, C. dos S.; AZONI, C. A. S.. Ciência cognitiva da leitura e dificuldades de

aprendizagem: o que pensam os alfabetizadores?. **Revista Psicopedagogia**, *[S. l.]*, v. 41, n. 125, p. 231–250, 2024. DOI: 10.51207/2179-4057.20240033. Disponível em: https://revistapsicopedagogia.com.br/revista/article/view/50. Acesso em: 20 fev. 2026.

GARCIA, P. S.; MIRANDA, N. A. de. As avaliações externas e em larga escala na formação inicial de professores no Brasil: que espaço elas ocupam?.**Educar em Revista**, v. 40, p. e93728, 2024.

GALVAO, E. R. de S.; SANTOS, J. N. dos; SANTOS, A. C. dos. Políticas públicas de alfabetização no Brasil: (re)significações entre avanços e retrocessos. **J. Pol. Educ-s**, Curitiba , v. 18, e95614, 2024 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-19692024000100103&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 fev. 2026. Epub 15-Jan-2025. https://doi.org/10.5380/jpe.v17i0.95614.

GONTIJO, C. M. M.. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL. **Revista Brasileira de Alfabetização**, *[S. l.]*, n. 16, p. 33–43, 2022. DOI: 10.47249/rba2022586. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/586. Acesso em: 2 dez. 2025.

GOOGLE. **Gemini** (Versão 1.5 Pro). Mountain View: Google, 2026. Disponível em: https://gemini.google.com. Acesso em: 23 mar. 2026.

GOULART, I. do C. V.; CABRAL, G. R. Dossiê formação de professores alfabetizadores: políticas, saberes e práticas. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 17, n. 1, e6313002, 2023.

GUSMAO, F. A. F.; AMORIM, S. S.. REVISÃO SISTEMÁTICA: PESQUISAS EMPÍRICAS ACERCA DO SAEB (1995-2021). **Est. Aval. Educ.**, São Paulo , v. 34, e09051, 2023. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-68312023000100109&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 mar. 2026. Epub 14-Set-2023. https://doi.org/10.18222/eae.v34.9051.

HABERMANN, M. C.; RODRIGUES, P. C.; SCABORA, R. T.. ALFABETIZAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA. **REVISTA ACADÊMICA DA LUSOFONIA**, *[S. l.]*, v. 1, n. 5, p. 1–15, 2025. DOI: 10.69807/2966-0785.2024.79. Disponível em: https://revistaacademicadalusofonia.com/index.php/lusofonia/article/view/79. Acesso em: 18 fev. 2026.

HAYES, C.; MURNAN, R.; BEQUETTE, S. Família, cultura e alfabetização: desvendando o poder do lar para o desenvolvimento da alfabetização na primeira infância. **Early Childhood Education Journal**, [s.l.], 2025. DOI: https://doi.org/10.1007/s10643-025-01986-9

JOHNSON, R. B.; ONWUEGBUZIE, A. J.; TURNER, L. A. Toward a definition of mixed methods research. **Journal of Mixed Methods Research**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 112-133, 2007.

MARQUES, B. J. S. A.; SEDANO, L.. POLÍTICAS PÚBLICAS DE

ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA BASE TEÓRICA ADOTADA. **Linguagens, Educação e Sociedade**, *[S. l.]*, v. 27, n. 55, p. 1–22, 2023. DOI: 10.26694/rles.v27i55.4851. Disponível em: https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/4851. Acesso em: 11 nov. 2025.

LOCKMANN, K.; MACHADO, R. B. A produção do outro incluído em tempos de avaliações em larga escala. **Regae: Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, *[S. l.]*, v. 9, n. 18, p. 1–11, 2021. DOI: 10.5902/2318133841486. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/41486. Acesso em: 17 nov. 2025.

MARQUES, B. J. S. A.; SEDANO, L.. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA BASE TEÓRICA ADOTADA. **Linguagens, Educação e Sociedade**, *[S. l.]*, v. 27, n. 55, p. 1–22, 2023. DOI: 10.26694/rles.v27i55.4851. Disponível em: https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/4851. Acesso em: 18 fev. 2026.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto n° 46.075, de 08 de novembro de 2012. Institui a Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2012.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto n° 48.939, de 07 de novembro de 2024. Institui o Pacto Mineiro pela Alfabetização. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2024.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 984, de 09 de setembro de 1953. INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR BENJAMIN FLORES", PARA INCENTIVO A CAMPANHA PARTICULAR DE ALFABETIZAÇÃO. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 1953

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 3.203, de 25 de setembro de 1964. MODIFICA A LEI N. 984, DE 9 DE SETEMBRO DE 1953, QUE INSTITUI O PRÊMIO PROFESSOR BENJAMIM FLORES, PARA INCENTIVO À CAMPANHA PARTICULAR DE ALFABETIZAÇÃO. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 1964.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 3.942, de 24 de dezembro de 1965. Declara de utilidade pública a Cruzada Nacional de Alfabetização, com sede na cidade de Campanha. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 1965.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 14.470, de 06 de dezembro de 2002. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ASSISTÊNCIA E ALFABETIZAÇÃO - GRAAL -, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ALFENAS. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2002.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 14.949, de 09 de janeiro de 2004. ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO E ALTERA A LEI Nº 14.202, DE 27 DE MARÇO DE 2002, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE AS UNIVERSIDADES E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS NORMAL SUPERIOR E DE PEDAGOGIA. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2004.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 15.824, de 16 de novembro de 2005. Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Criançaa

Especiais - ABRACE -, com sede no município de Uberaba. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2005.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 18.312, de 06 de agosto de 2009. Institui a Política Estadual do Livro. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2009.

MINAS GERAIS (Estado). Lei n° 23.197, de 26 de dezembro de 2018. Institui o Plano Estadual de Educação - PEE - para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 2018.

MINAS GERAIS (Estado). Resolução n° 3.536, de 10 de junho de 1985. APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 1985.

MINAS GERAIS (Estado). Resolução n° 3.881, de 02 de abril de 1986. APROVA O 1º E O 2º TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL. Minas Gerais: Assembleia Legislativa, 1986.

NUNES, S. M. A.; SOUZA, V. dos R. M. Múltiplas interfaces da iniciação à leitura e à escrita: processo de ensino e de aprendizagem em escolas públicas do estado de Sergipe. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, *[S. l.]*, v. 28, n. 64, p. 89–109, 2023. DOI: 10.20435/serieestudos.v28i64.1745. Disponível em: https://serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1745. Acesso em: 14 nov. 2025.

OECD. **PISA 2022 Results (Volume I & II)**: Country Notes: Brazil. Paris: OECD Publishing, 2023. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/pisa-2022-results-volume-i-and-ii-country-notes_ed6fbcc5-en/brazil_61690648-en.html. Acesso em: 18 fev. 2026.

OLIVEIRA, H. V. DE .; PINHO, D. M. V.; SENNA, L. A. G.. Políticas públicas na alfabetização: um diálogo com a avaliação nacional da alfabetização e o Programa Mais Alfabetização . **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, n. 115, p. 334–353, abr. 2022.

OLIVEIRA-MENDES, S. A. DE .; LEITE, C.. Políticas curriculares no campo da alfabetização no Brasil: dos avanços teórico-epistemológico-didáticos ao apagão contemporâneo. **Educar em Revista**, v. 40, p. e93007, 2024.

PAOLUCCI, K.. **Aprendendo com a ciência cognitiva da leitura:** um estudo de caso de intervenção fônica na alfabetização. 2022. 67 f. Dissertação (Mestrado em Educação: Psicologia da Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

PARÁ (Estado). Lei n° 6.084, de 18 de novembro de 1997. Torna obrigatório em todo Estado do Pará, nas instituições de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus, privadas, beneficiadas com projetos aprovados por esta Assembléia Legislativa, de declaração de entidades sem fins lucrativos, o funcionamento regular gratuito de turmas de alfabetização de adulto. Pará: Assembleia Legislativa, 1997.

PARÁ (Estado). Lei n° 6.118, de 27 de abril de 1998. Torna Obrigatório no Pará a oferta regular de turmas de alfabetização de adultos em escolas públicas de primeiro e segundo graus. Pará: Assembleia Legislativa, 1998.

PARÁ (Estado). Lei nº 6.495, de 24 de outubro de 2002. Assegura a prestação de serviços e possibilita incentivo a empresas que financiam Bolsa de Estudo aos professores que necessitam completar a formação pedagógica, e dá outras providências. Pará: Assembleia Legislativa, 2002.

PARÁ (Estado). Decreto nº 658, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre a criação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA PARÁ ALFABETIZADO. Pará: Assembleia Legislativa, 2007.

PARÁ (Estado). Lei nº 10.547, de 6 de junho de 2024. Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Incentivo à Alfabetização da "Mulher 40+". Pará: Assembleia Legislativa, 2024.

PAULA, E. de. A colonização do saber: reflexões sobre a educação no Brasil colonial. **Revista Educação em Páginas**, *[S. l.]*, v. 2, p. e12663, 2023. DOI: 10.22481/redupa.v2.12663. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/redupa/article/view/16381. Acesso em: 20 fev. 2026.

PEGADO, F. Written language acquisition is both shaped by and has an impact on brain functioning and cognition. **Frontiers in Human Neuroscience**, [s.l.], v. 16, p. 819956, 2022. DOI: https://doi.org/10.3389/fnhum.2022.819956.

PEREIRA, A. C.; ALMEIDA, C. A. de A.; CRUZ, D. L. da; GALDINO JUNIOR, L.; GOMES, M. A.; SOARES, R. A. de C.. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, *[S. l.]*, v. 8, n. 8, p. 1368– 1374, 2022. DOI: 10.51891/rease.v8i8.6845. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6845. Acesso em: 20 fev. 2026.

QUEIROZ, J. E. DE .. A implementação do Programa Mais Alfabetização segundo os atores de linha de frente. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, p. e280117, 2023.

SARGIANI, R. **Alfabetização baseada em evidências**: da ciência à sala de aula. Porto Alegre: Penso Editora, 2022.

SCLIAR-CABRAL, L.. Políticas Públicas de Alfabetização**. Ilha do Desterro**, v. 72, n. 3, p. 271–290, set. 2019.

SILVA, A. L. de A. A..; ROCHA , E. R. da; SILVA, G. da. O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NA REALIDADE DE MACEIÓ – ALAGOAS. **Revista Exitus**, *[S. l.]*, v. 11, n. 1, p. e020157, 2021. DOI: 10.24065/2237-9460.2021v11n1ID1572. Disponível em: https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1572. Acesso em: 17 nov. 2025.

SILVA, L. S. P. da; AZEVEDO, D. S. C.; COLVERO, R. B.. A IMPLEMENTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA NO BRASIL: A TRAJETÓRIA DAS PROVAS SAEB E SAERS E SUAS IMPLICAÇÕES COMO POLÍTICA PÚBLICA NO ÂMBITO ESCOLAR . **REVISTA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**, *[S. l.]*, v. 7, n. 1, p. 1–16, 2025. DOI: 10.56579/rei.v7i1.1545. Disponível em:

https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/1545. Acesso em: 24 fev. 2026.

SILVA, M. S. da; CARVALHO, M. C. A. de. Percurso e análise da avaliação da alfabetização no Brasil. **Temas & Matizes**, *[S. l.]*, v. 19, n. 35, p. 195–215, 2025. DOI: 10.48075/rtm.v19i35.34287. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/34287. Acesso em: 11 mar. 2026.

SNOWLING, M. J.; HULME, C.. **A ciência da leitura.** Porto Alegre: Penso, 2013.

SOUSA, J. R. F. DE .; BATISTA, L. F.; HELAL, D. H.. Sobre implementação de políticas públicas: uma revisão sistemática da literatura e agenda de pesquisas. **Sociedade e Estado**, v. 37, n. 2, p. 457–487, maio 2022.

SOUZA, A. C. de. JESUÍTAS, OS FUNDADORES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: HISTÓRICO, MÉTODO, ENSINO E CONTRIBUIÇÕES. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, *[S. l.]*, v. 10, n. 1, p. 1712–1730, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i1.10669. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10669. Acesso em: 20 fev. 2026.

SOUZA, V. E. B.; MELLO, R. M. A. V. de Uma breve reflexão do percurso das políticas públicas educacionais no Brasil: em foco a formação continuada. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 1, p. 94–107, 2019. DOI: 10.21723/riaee.v14i1.8654. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8654. Acesso em: 24 fev. 2026.

TEIXEIRA, L. A.; SILVA, T. da. Programas de Formação de Professores Alfabetizadores: do PROFA à Política Nacional de Alfabetização – PNA. **Revista Educação e Políticas em Debate**, *[S. l.]*, v. 10, n. 2, p. 665–679, 2021. DOI: 10.14393/REPOD-v10n2a2021-60397. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/60397. Acesso em: 14 nov. 2025

TOCANTINS (Estado). Lei nº 3.642, de 21 de janeiro de 2020. Assegura prestação de serviço a empresas que financiarem bolsas de estudo aos professores que necessitem completar a formação pedagógica. Tocantins: Assembleia Legislativa, 2020.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023. Institui o Programa de Fortalecimento da Educação – PROFE das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Tocantins: Assembleia Legislativa, 2023.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025. Institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências. Tocantins: Assembleia Legislativa, 2025.

VIEIRA, D. da F. B.; JESUS, E. M.. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: AVANÇOS LEGAIS E DESAFIOS NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **ARACÊ** , *[S. l.]*, v. 7, n. 10, p. e9061, 2025. DOI: 10.56238/arev7n10-169. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/9061. Acesso em: 19 fev. 2026.